



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

26 de Setembro de 2021



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VILA DE PUNHE os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente	Adão Miranda Lima
Vice-Presidente	Flávia Maria da Silva Fernandes
Secretário	Luísa Maria Rocha Vieira
Escrutinador	Sara Maria da Cunha Mendes
Escrutinador	Susana Gomes Lima

SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente	Agnes Fernandes Dias
Vice-Presidente	Diana Lopes de Oliveira
Secretário	Catarina da Silva Castro
Escrutinador	Rui Diogo Meira Barreto
Escrutinador	Andreia Maria Novo Lima


SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	Diogo Meira Neves
Vice-Presidente	Brígida Isabel Subtil Cruz
Secretário	Elisabete Liquito Quintas
Escrutinador	Susana Martins Veiga Atero
Escrutinador	Adriano Novo Sotto Maior

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

26 de Setembro de 2021



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO


José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nomeia, nos termos do nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (**da secção de voto n.º 1**) da assembleia de voto da freguesia de **VILA DE PUNHE** deste município.

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente	Adão Miranda Lima
Vice-Presidente	Flávia Maria da Silva Fernandes
Secretário	Luísa Maria Rocha Vieira
Escrutinador	Sara Maria da Cunha Mendes
Escrutinador	Susana Gomes Lima

Viana do Castelo, 14 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

26 de Setembro de 2021



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

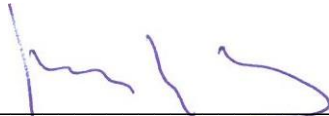
José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (**da secção de voto n.º 2**) da assembleia de voto da freguesia de **VILA DE PUNHE** deste município.

SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente	Agnes Fernandes Dias
Vice-Presidente	Diana Lopes de Oliveira
Secretário	Catarina da Silva Castro
Escrutinador	Rui Diogo Meira Barreto
Escrutinador	Andreia Maria Novo Lima

Viana do Castelo, 14 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

26 de Setembro de 2021



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

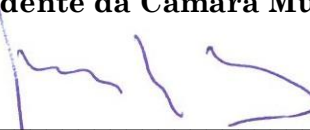
José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nomeia, nos termos do nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (**da secção de voto n.º 3**) da assembleia de voto da freguesia de **VILA DE PUNHE** deste município.

SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	Diogo Meira Neves
Vice-Presidente	Brígida Isabel Subtil Cruz
Secretário	Elisabete Liquito Quintas
Escrutinador	Susana Martins Veiga Atero
Escrutinador	Adriano Novo Sotto Maior

Viana do Castelo, 14 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.